



**MANUAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
PARA PATROCINADORES DE BLOCOS NO
CARNAVAL DE RUA DE 2024**

ATIVAÇÕES DE MARCAS DE PATROCINADORES DE BLOCOS

Este Guia de Comunicação para os Patrocinadores de Blocos, que integra o Guia de Regras, foi elaborado com o objetivo de definir e orientar os elementos que poderão ser utilizados para a ativação de marcas de patrocinadores de blocos do Carnaval de Rua 2024.

Baseada na competência atribuída à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU – pela Lei Municipal no 14.223/2006, este Guia estabelece as dimensões de cada elemento e critérios para a exibição de marcas dos patrocinadores de blocos de rua e proporção de área destinada às mesmas, nos termos do que está aprovado, conforme o Despacho SMDU. AOC. CPPU/022727246/2019 pela CPPU.

Serão autorizadas apenas ativações de marcas patrocinadoras oficiais do Carnaval da Cidade e de marcas patrocinadoras dos blocos durante os desfiles do Carnaval de Rua 2024. Está proibida a ativação de empresas não credenciadas em logradouros públicos, sujeita às penalidades, de acordo com a Lei no 14.223/2006.

Serão autorizadas apenas ativações que distribuam itens de utilidade pública como água, protetor solar, preservativo, máscaras, álcool em gel; ativações interativas como tatuagens e fotos; ou qualquer ação que não seja geradora de lixo na cidade.

Não serão autorizadas ativações de marcas patrocinadoras, tanto as oficiais do carnaval da cidade quanto as dos blocos, que prejudiquem a limpeza da Cidade como distribuição de panfletos, leques de papel, infláveis, entre outros. As marcas patrocinadoras dos blocos de Carnaval de Rua poderão realizar ativações apenas durante o dia e horário do bloco patrocinado, conforme Portaria de Autorização de Desfiles, e exclusivamente na área determinada e aprovada como trajeto, considerando o deslocamento do bloco.

As ativações dos blocos deverão acompanhá-los no trajeto aprovado, não sendo possível permanecerem fixas em sua extensão.

Os blocos que tiveram seus desfiles aprovados pela Secretaria Municipal das

Subprefeituras podem reproduzir em seus canais digitais ou em seus respectivos trios as ações de conscientização que integram a campanha do Carnaval de Rua 2024.



**A SEGUIR, SÃO APRESENTADOS
EXEMPLOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
PROPOSTOS PARA O CARNAVAL DE
RUA 2024 DA CIDADE DE SÃO PAULO**



ELEMENTOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PELOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAVAL DE RUA 2024 DA CIDADE DE SÃO PAULO

1,20M



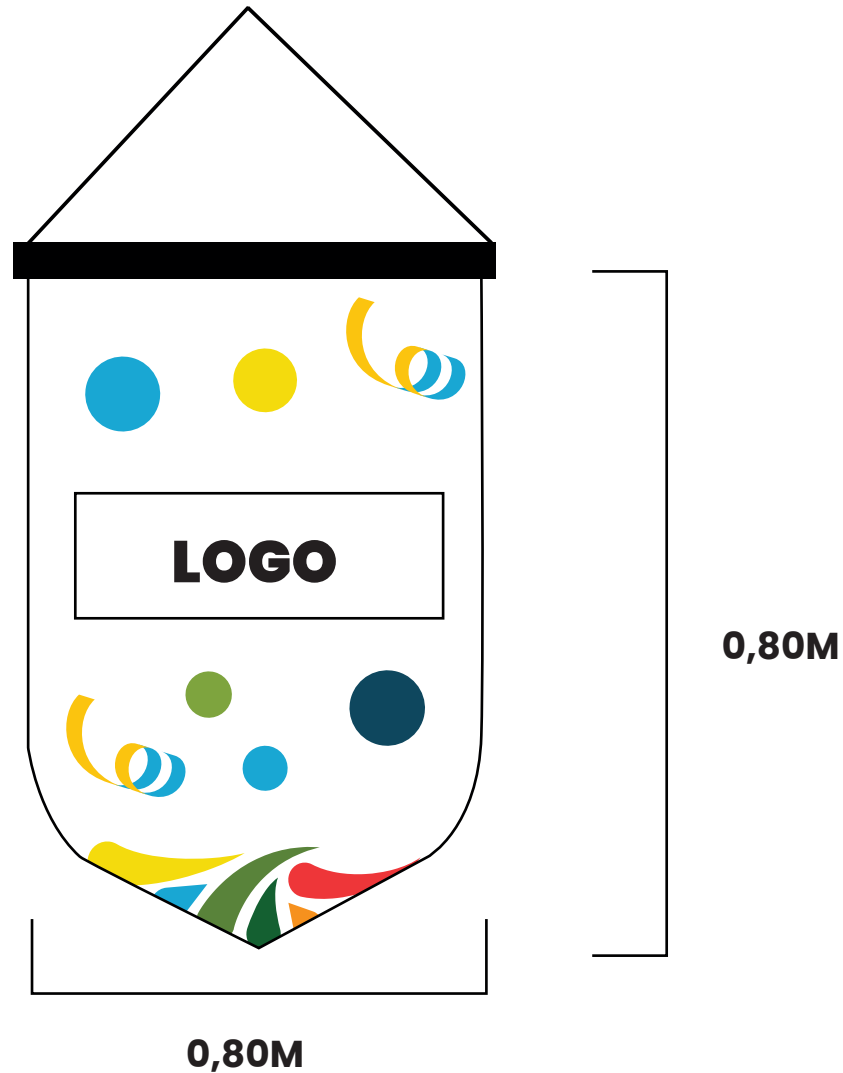
1,20M

PLACA DE SINALIZAÇÃO DO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO DE CADA BLOCO

TAMANHO DA PEÇA LIMITADO A 1,20M X 1,20M

EXPOSIÇÃO DA MARCA DOS PATROCINADORES EM ATÉ 10% DA ÁREA DA PEÇA FIXADAS EM SUPORTE PRÓPRIO

ELEMENTOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PELOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAVAL DE RUA 2024 DA CIDADE DE SÃO PAULO



ESTANDARTES

TAMANHO DA PEÇA SUGERIDO 0,80M X 1,20M,
EXPOSIÇÃO DA MARCA DOS PATROCINADORES EM ATÉ 20%

ELEMENTOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PELOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAVAL DE RUA 2024 DA CIDADE DE SÃO PAULO

FRENTE



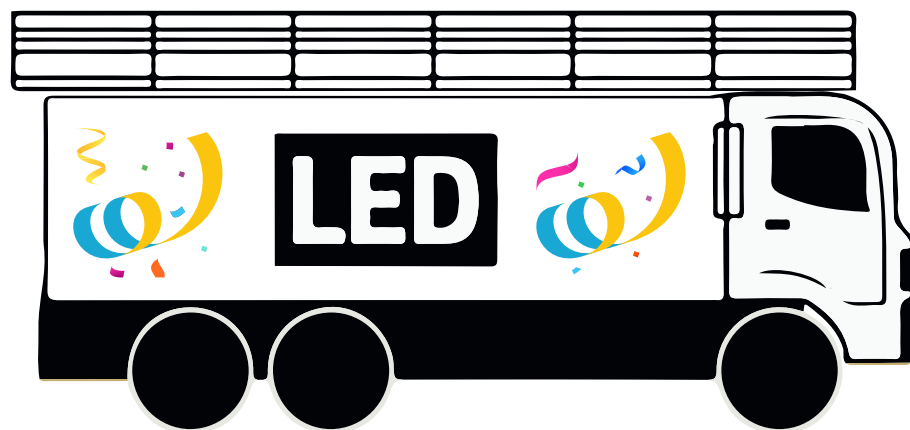
VERSO



VESTUÁRIO

COMO CAMISETAS, CHAPÉU, VISEIRA, ÓCULOS, POCHETE, BANDANAS, BONÉS, LENÇOS OU OUTRAS PEÇAS MEDIANTE APROVAÇÃO DA CPPU

ELEMENTOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PELOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAVAL DE RUA 2024 DA CIDADE DE SÃO PAULO



TRIO ELÉTRICO DO BLOCO

EXPOSIÇÃO DE MARCA DOS PATROCINADORES ADMITIDA NA FRENTE, NAS LATERAIS DO TRIO ELÉTRICO E NA TRASEIRA, EM LONA OU LED, COM ÁREA MÁXIMA DE 100% DA ÁREA DE SUPERFÍCIE DO TRIO. A EXPOSIÇÃO DE MARCA DOS PATROCINADORES PODERÁ CHEGAR A 100% DA SUPERFÍCIE